

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 56

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 28 de março de 2023

Governo do Estado explica remanejamento de R\$ 5,7 bilhões no Orçamento

Comissões de Justiça, Finanças e Administração ouviram os secretários da Fazenda e de Planejamento

Os secretários estaduais da Fazenda, Wilson José de Paula, e de Planejamento, Fabrício Marques Santos, estiveram ontem na Alepe para esclarecer dúvidas relacionadas ao Projeto de Lei (PL) nº 357/2023. A matéria, que solicita a autorização do Legislativo para o Estado realocar R\$ 5,7 bilhões dentro do Orçamento de 2023, está em tramitação nas comissões de Justiça (CCLJ), Finanças e Administração Pública, que convocaram uma reunião extraordinária conjunta.

Presidente da CCLJ, o deputado Antônio Moraes (PP) alertou que alguns deputados questionaram se o PL aumentaria — de 20% para 30% — o percentual orçamentário que o Executivo pode alterar via decreto e, portanto, sem o aval da Alepe. “A dúvida é se a proposta seria um ‘cheque em branco’ para o Governo do Estado fazer remanejamentos sem autorização desta Casa”, comentou, justificando a reunião.

EXPLICAÇÕES

Segundo o secretário de Planejamento, quase a totalidade do valor realocado — R\$ 5,1 bilhões — refere-se apenas a uma adequação técnica. “É pura e simplesmente para compatibilizar o orçamento ao novo Manual de Finanças

do Tesouro Nacional, que determina que os Estados consolidem em uma única ação os gastos previdenciários”, disse. “Atualmente, estes valores estão distribuídos em diferentes ações, em razão do órgão de origem, o que dificulta a União a identificar o déficit previdenciário total de cada ente federativo”, esclareceu Santos.

Ainda de acordo com gestor, o restante do remanejamento — pouco mais de R\$ 600 milhões — busca compatibilizar o Orçamento de 2023 à nova estrutura administrativa do Estado, aprovada pela Alepe em janeiro deste ano. “Como houve a criação de novas secretarias e a fusão de algumas pastas, os valores precisam ser deslocados”, pontuou. “Não houve acréscimo, apenas mudanças de dotação entre ações ou órgãos”, complementou o secretário de Fazenda, Wilson José de Paula.

QUESTIONAMENTOS

Parlamentares presentes no encontro registraram a importância do diálogo entre os Poderes para sanar dúvidas na tramitação de matérias. “Fomos surpreendidos pela imprensa, que falava em ‘cheque em branco’. É importante que a gente seja informado das iniciativas pelo Governo”, pontuou Dani Portela (PSOL), que também pediu audiências



‘CHEQUE EM BRANCO’
Presidente da CCLJ, Antônio Moraes nega que projeto aumenta percentual que Executivo pode alterar por decreto



FAZENDA
“Não houve acréscimo, apenas mudanças de dotação entre ações ou órgãos”, complementa o secretário Wilson de Paula

com o Executivo para tratar de alterações que permitam, por exemplo, o pagamento do piso salarial da enfermagem.

Outro tópico em que o Legislativo busca dialogar com o Governo do Estado é o pagamento das emendas parlamentares. “Vamos promover conversas para construir um aplicativo que permita ao deputado acompanhar, de maneira mais clara, a execução das emendas”, registrou a presidente da Comissão de Finanças, deputada Débora Almeida (PSDB).

O deputado Renato Antunes (PL), por sua vez, elogiou o encontro conjunto promovido pelos colegas de Justiça,

Administração e Finanças. “Quando o Parlamento tem dúvida, é importante convidar o Executivo a vir nos esclarecer”, pontuou. “Esta Casa sempre fará debates para discutir os interesses dos pernambucanos”, acrescentou o presidente da Comissão de Administração Pública, Joaquim Lira (PV).

TRAMITAÇÃO

Mesmo após os esclarecimentos relativos ao PL 357, o deputado João Paulo (PT) pediu vistas para aprofundar a análise da matéria, bem como da emenda anunciada pelo deputado Romero Albuquerque (União). Esse último dispositivo propõe o remanejamento de



PLANEJAMENTO
Secretário Fabrício Marques expôs que iniciativa adequa Orçamento à norma federal e à nova estrutura administrativa do Estado



TRANSPARÊNCIA
Débora Almeida afirma que Governo fará aplicativo para facilitar acompanhamento de gastos com emendas parlamentares

recursos destinados à divulgação governamental para ações de combate à violência contra a vida animal.

Segundo Antônio Moraes, o projeto entrará na pauta de discussões da CCLJ na próxima segunda (3). “É importante que o Governo melhore a comunicação com a Casa. Este encontro foi solicitado porque não estava clara a questão do remanejamento da previdência”, disse. A proposição terá como relatora, nesse colegiado, a deputada Débora Almeida. Nos de Finanças e de Administração, os pareceres ficarão a cargo, respectivamente, de João de Nadege (PV) e Eriberto Filho (PSB).

Nota da Redação

No intertítulo “Adutora de Negreiros” da matéria “Plenário aprova criação do Dia Estadual das Diretas Já”, publicada na edição do dia 24 de março de 2023 do Diário Oficial do Poder Legislativo, a adutora citada pela deputada Socorro Pimentel (União) fica no município de Salgueiro, no Sertão Central, e não no Sertão do Araripe, como originalmente informado. O texto correto está disponível, na íntegra, no site da Alepe.

Ato

ATO Nº 315/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista:

I) a abertura, por meio da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT, através da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, do XVIII Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, Edição 2023, em atendimento aos artigos 22, § 4º, e 52 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instituído pela Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 15.944, de 14 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 27.503, de 27 de dezembro de 2004, por meio de Edital publicado na edição do Diário Oficial do Poder Executivo do dia 10 de fevereiro de 2023, o qual disponibiliza 10 vagas para Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco referente ao ano de 2023, beneficiando pessoa natural ou grupo de pessoas naturais dotado ou não de personalidade jurídica, cujas inscrições para o preenchimento das mencionadas vagas transcorrem no período de 28 de março a 20 de abril de 2023, até as 18h;

II) que, de acordo com o inciso III do art. 7º da Lei 12.196, de 2 de maio de 2002, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco é parte legítima para inscrever candidato no processo de seleção, respeitados os requisitos elencados no Regulamento do XVIII Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, Edição 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão para selecionar os candidatos a serem indicados por este Poder Legislativo para participarem do processo de seleção do XVIII Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, formada por cinco membros: Deputado Waldemar Borges – Presidente da Comissão de Educação e Cultura; Deputado João Paulo – Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura; Christianne Alcântara de Brito – Assessora da Comissão de Educação e Cultura; Sandra Rezende – Assessora da Comissão de Educação e Cultura e Bruno da Silva Araújo Pereira – Chefe do Núcleo Temático de Políticas Públicas da Consultoria Legislativa; sob a presidência do primeiro.

Art. 2º O (a) Deputado (a) remeterá a candidatura com a documentação necessária à Comissão de Educação e Cultura até o dia 12 de abril de 2023, às 18 horas, impreterivelmente, pelo e-mail cecalepe@gmail.com.

Art. 3º A comissão se reunirá e encaminhará ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o nome do candidato escolhido, referente à Edição 2023, até o dia 17 de abril de 2023, cabendo ao Presidente fazer constar do expediente da reunião ordinária subsequente e o remeter à publicação.

Art. 4º A Chefia do Núcleo Temático de Políticas Públicas da Consultoria Legislativa providenciará a inscrição do candidato escolhido junto à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE - até as 18 horas do dia 20 de abril de 2023.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão.

Sala Torres Galvão, 24 de março de 2023.

DEPUTADO ÁLVARO PORTO
Presidente
(REPUBLICADO)

ATO Nº 316/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 148 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 143/2023, de autoria do Deputado Joaozinho Tenório, aprovado pelo Plenário no dia 7 de março de 2023, e levando em consideração o constante no Ofício nº 29/2023, RESOLVE: Criar uma Comissão Especial de Acompanhamento da Regulamentação e Destinação de Valores a serem arrecadados de Atividades de Jogos de Apostas, composta pelos seguintes Deputados:

| TITULARES | PARTIDO |
|----------------------------|---------------|
| DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO | PATRIOTA |
| DEPUTADO LULA CABRAL | SOLIDARIEDADE |
| DEPUTADO DORIEL BARROS | PT |
| DEPUTADO WALDEMAR BORGES | PSB |
| DEPUTADO MÁRIO RICARDO | REPUBLICANOS |
| SUPLENTE: | |
| DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA | PSDB |
| DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ | SOLIDARIEDADE |
| DEPUTADO JOÃO PAULO | PT |
| DEPUTADO RODRIGO NOVAES | PSB |
| DEPUTADO KAIO MANIÇOBA | PP |

Sala Torres Galvão, 27 de março de 2023.

Deputado Álvaro Porto
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francimar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brígido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Cristina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Diogo Case Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Reportagem e edição** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Ivanna de Castro; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 317/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004245/2023, do Deputado Erberto Filho, RESOLVE: nomear ELIETE FERREIRA PEREIRA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 27 de março de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Edital

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023

Convoco, nos termos do art. 124, § 1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e os Deputados: **DANI PORTELA (PSOL)**, **JÚNIOR TÉRCIO (PP)**, **ROSA AMORIM (PT)**, **JOEL DA HARPA (PL)** e **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, membros titulares; **JOÃO PAULO (PT)**, **PASTOR CLEITON COLLINS (PP)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)**, **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)**, **WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária deste colegiado, a ser realizada de forma extraordinária às 9h30 do dia 29 de março (quarta-feira) do corrente ano no Plenarinho II, com a seguinte pauta:

• DISTRIBUIÇÃO dos seguintes Projetos de Emenda à Constituição:

1. **Projeto de Emenda à Constituição nº 0001/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de acrescentar objetivos de assistência e amparo à mulher vítima de violência).

2. **Projeto de Emenda à Constituição nº 0002/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o direito a licença por motivo de maternidade ou paternidade dos ocupantes de cargos eletivos, no âmbito do Estado de Pernambuco).

3. **Projeto de Emenda à Constituição nº 0003/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Acresce o art. 137-A à Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Orçamento da Criança).

• DISTRIBUIÇÃO dos seguintes Projetos de Lei Ordinária:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 16.471, de 27 de novembro de 2018, que confere prioridade de matrícula, na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, a irmãos de estudantes já matriculados, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de ampliar a previsão de prioridade para escolas próximas à residência dos estudantes). **Tramitação em conjunto com: PLO Nº 149/2023**

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Institui o “Selo Estadual Organizações Religiosas Seguras para Crianças e Adolescentes”).

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva, originada de Projeto de Lei do Deputado Augusto César, a fim de instituir penalidades em caso de descumprimento da Lei).

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar o direito das pessoas portadoras de limitações das funções do sistema visual receberem demonstrativos, do consumo mensal de água, energia elétrica, telefonia, internet e outros serviços, em Braille ou letras ampliadas).

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de ingressar e de permanecer em veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP), bem como em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de assistência emocional).

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a transparência na distribuição de medicamentos pela rede estadual de saúde).

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 011/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência).

8. **Projeto de Lei Ordinária nº 012/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Assegura o atendimento médico prioritário a crianças e adolescentes acompanhados de Conselheiros Tutelares no âmbito do Estado de Pernambuco).

9. **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Obriga o órgão ou a instituição de saúde da rede pública e privada, no âmbito do Estado de Pernambuco, a assegurar a pessoa com deficiência, internada ou em observação, o direito a acompanhante ou a atendente pessoal).

10. **Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor contratante de serviço público o direito de incluir o nome de seu cônjuge como adicional na fatura mensal de consumo).

11. **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Obriga as unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disponibilizar assentos em locais determinados aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, e dá outras providências).

12. **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Cria o programa estadual para o incentivo à utilização da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndrome e/ou transtorno do espectro autista (TEA)).

13. **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Cria o Programa Permanente de Prevenção de Violência Escolar no âmbito das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências).

14. **Projeto de Lei Ordinária nº 018/2023, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa Nome Limpo no âmbito do Estado de Pernambuco).

15. **Projeto de Lei Ordinária nº 019/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Banco de Dados e Cadastro de Pessoas com Deficiência do Estado de Pernambuco).

16. **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Define penalidades administrativas pela prática de atos discriminatórios por motivo de raça, cor, etnia ou origem, no âmbito do Estado de Pernambuco).

17. **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Determina a realização do exame de oftalmoscopia nas unidades da Rede Pública de Saúde - SUS, do Estado de Pernambuco).

18. **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe acerca dos mecanismos de controle e políticas públicas para evitar que ocorram assédio e importunação sexual contra as profissionais da Odontologia).

19. **Projeto de Lei Ordinária nº 024/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de acesso às pessoas com Síndrome de Down, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e às pessoas com Doenças Raras em eventos culturais e esportivos no Estado de Pernambuco).

20. **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a isenção de cobrança

da taxa de estacionamento, em espaços de propriedade de prestadores de serviços médico-hospitalar, aos pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise).

21. Projeto de Lei Ordinária nº 026/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a Lei de Responsabilidade da Segurança Pública tendo por base o programa do Pacto pela Vida ou qualquer outro programa relacionado à segurança pública em Pernambuco).

22. Projeto de Lei Ordinária nº 027/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de equipe médica e técnica com ambulância em competições de atletas paraolímpicos realizadas no Estado de Pernambuco).

23. Projeto de Lei Ordinária nº 028/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Veda a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 13.834, de 4 de junho de 2019, lei que tipifica o crime de denúncia caluniosa com a finalidade eleitoral (*fake news*)).

24. Projeto de Lei Ordinária nº 029/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Ficam obrigados, os estabelecimentos de saúde, farmácias e laboratórios, públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a apresentar ao paciente ou seu responsável legal, antes e após os procedimentos realizados, os materiais utilizados no processo de vacinação e aplicação de medicações injetáveis).

25. Projeto de Lei Ordinária nº 031/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a criação do “Selo da Instituição Inclusiva”, destinado às instituições que adotem políticas internas de inclusão de pessoas com deficiência intelectual - PCDI, no mercado de trabalho no Estado de Pernambuco).

26. Projeto de Lei Ordinária nº 032/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a remessa pelas editoras, como doação, de um exemplar de cada publicação para a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

27. Projeto de Lei Ordinária nº 033/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir as Farmácias e Drogarias de exigirem o CPF do consumidor, no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara, a concessão de descontos, no Estado de Pernambuco).

28. Projeto de Lei Ordinária nº 034/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Proíbe a cobrança de tarifa de estacionamento aos entregadores de alimentos, mercadorias e documentos (serviço de delivery), nos termos que indica).

29. Projeto de Lei Ordinária nº 035/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui o programa de realização de Palestras e/ou Atividades extracurriculares sobre o Código de Defesa do Consumidor e Educação Financeira no âmbito do Estado de Pernambuco).

30. Projeto de Lei Ordinária nº 036/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a reposição de hidrômetros furtados e dá outras providências). **Tramitação em conjunto com: PLO 046/2023**

31. Projeto de Lei Ordinária nº 037/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina que os Municípios realizem busca ativa, por residência e divulguem o número de sua população idosa com deficiência *e/* ou dificuldades de mobilidade em seus sítios eletrônicos, a fim de priorizar e zerar a vacinação desse grupo definido).

32. Projeto de Lei Ordinária nº 038/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir a obrigatoriedade de atendimento aos usuários de planos de saúde no prazo de inadimplemento de até 60 (sessenta) dias).

33. Projeto de Lei Ordinária nº 039/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Institui o Programa “Maria da Penha vai à Escola”, visando sensibilizar o público escolar sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e, ainda, divulgar a Lei Maria da Penha).

34. Projeto de Lei Ordinária nº 043/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece normas de transparência pública ativa nas farmácias da rede estadual saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco).

35. Projeto de Lei Ordinária nº 044/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Concede, à pessoa com deficiência, o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas Delegacias de Polícia do Estado de Pernambuco). **Tramitação em conjunto com: PLO 113/2023**

36. Projeto de Lei Ordinária nº 045/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de garantir a gratuidade na tarifa de estacionamento para permanência mínima de 40 (quarenta) minutos).

37. Projeto de Lei Ordinária nº 046/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a reposição de hidrômetros furtados e dá outras providências). **Tramitação em conjunto com: PLO 36/2023**

38. Projeto de Lei Ordinária nº 047/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de rampa de acesso, plataforma elevatória ou equipamento com tecnologia equivalente em veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e dá outras providências).

39. Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência acerca da quantidade de Nitrato presente na água potável ofertada no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

40. Projeto de Lei Ordinária nº 049/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Lei Estadual de Responsabilidade Social).

41. Projeto de Lei Ordinária nº 050/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre as regras de utilização de e-mail e redes sociais oficiais pelos órgãos, entidades, servidores e membros da Administração Pública direta e indireta do Estado de Pernambuco).

42. Projeto de Lei Ordinária nº 051/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Estabelece a doação de celulares, tablets e notebooks apreendidos pelas polícias civil e militar do Estado a alunos da rede pública de ensino e dá outras providências).

43. Projeto de Lei Ordinária nº 052/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual do Cuidado e dá outras providências).

44. Projeto de Lei Ordinária nº 053/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigação das empresas prestadoras de serviços de TV a cabo, telefonia móvel e fixa, provedores de internet, ou quaisquer outras que comercializem serviços de natureza contínua e periódica, a disponibilizar serviço de atendimento telefônico gratuito, através do prefixo 0800, bem como dispõe sobre o tempo máximo de atendimento que não deverá ultrapassar 30 minutos, incluído o tempo de eventual espera, sob pena de multa).

45. Projeto de Lei Ordinária nº 054/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.876, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBTQIA+ e contra a população preta e parda no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de ampliar o alcance da elaboração de estatísticas para outros grupos vulneráveis).

46. Projeto de Lei Ordinária nº 055/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.831, de 22 de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de instituir medidas de combate ao racismo ambiental e dá outras providências).

47. Projeto de Lei Ordinária nº 056/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC, a fim de estabelecer regras para fomento da cultura popular e dá outras providências).

48. Projeto de Lei Ordinária nº 058/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para armazenamento de águas pluviais e águas cinza para reaproveitamento e retardo da descarga na rede pública e dá outras providências).

49. Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 17.029, de 18 de agosto de 2020, que garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de dispor sobre atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva, inclusive mediante oferta de serviços de intérpretes de Libras).

50. Projeto de Lei Ordinária nº 060/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a prioridade de contratação de mão de obra pernambucana, com reserva de 15% das vagas para as mulheres, pelas empresas da construção civil prestadoras de serviços, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências). **Tramitação em conjunto com: PLO 348/2023**

51. Projeto de Lei Ordinária nº 061/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário a criança, o adolescente e os Conselheiros Tutelares nas unidades de segurança da SDS-PE, nos casos que especifica).

52. Projeto de Lei Ordinária nº 062/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Assegura ao usuário de serviço público, no Estado de Pernambuco, o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas).

53. Projeto de Lei Ordinária nº 063/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Estadual de Mobilidade Metropolitana).

54. Projeto de Lei Ordinária nº 065/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura o sigilo dos dados, que constam nos cadastros dos órgãos e secretarias do Estado de Pernambuco, das mulheres em situação de risco decorrentes de violência doméstica e familiar, bem como dos seus filhos e familiares).

55. Projeto de Lei Ordinária nº 066/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Estabelece a Certidão Estadual de Imunidade Tributária para fins de simplificação e eficiência na comprovação do preenchimento legal dos requisitos para o gozo da imunidade tributária estabelecida constitucionalmente e na legislação estadual).

56. Projeto de Lei Ordinária nº 068/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei do Deputado Pedro Serafim Neto, a fim de determinar a inclusão nos editais a previsão de isenção de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista ou com deficiência).

57. Projeto de Lei Ordinária nº 069/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.461, de 13 de novembro de 2003, que cria regras para permitir o acesso dos Agentes ou Vigilantes Sanitários responsáveis pela fiscalização de existência e erradicação de focos do aedes aegypti, em casas, apartamentos e prédios residenciais no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, a fim de estabelecer sanções aos proprietários de imóveis que possibilitem a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, no âmbito do Estado de Pernambuco).

58. Projeto de Lei Ordinária nº 071/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui diretrizes para a prestação de auxílio, proteção e assistência a policiais e servidores públicos vítimas de violência na forma que especifica).

59. Projeto de Lei Ordinária nº 072/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a acessibilidade na publicidade governamental de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta no âmbito do Estado de Pernambuco).

60. Projeto de Lei Ordinária nº 073/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco a disponibilizar banheiros adaptados ao uso de pessoas ostomizadas).

61. Projeto de Lei Ordinária nº 074/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Informações sobre Criminosos Sexuais, no âmbito do Estado de Pernambuco).

62. Projeto de Lei Ordinária nº 075/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.572, de 16 de maio de 2019, que institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER para a elaboração e a execução da política estadual de trabalho, emprego e renda no Estado de Pernambuco, a fim de incluir a destinação de recursos do FET/PE para a efetivação do direito ao trabalho das mulheres, das Pessoas com Deficiência, de pessoas idosas e de jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica).

63. Projeto de Lei Ordinária nº 076/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Impõe sanções administrativas às empresas ou estabelecimentos privados que praticarem ou permitirem a prática de atos de discriminação contra a mulher no ambiente de trabalho ou na relação de prestação de serviço, no âmbito do Estado de Pernambuco).

64. Projeto de Lei Ordinária nº 077/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Impõe sanções administrativas às empresas ou estabelecimentos privados que se associarem ao tráfico de pessoas).

65. Projeto de Lei Ordinária nº 078/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da realização de cirurgias de ostomia ou estomia, para criação de um Cadastro Estadual de Ostomizados, por parte dos Hospitais Públicos e Privados, além dos planos, operadoras e seguros de saúde e assemelhados, a Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, situados em Pernambuco).

66. Projeto de Lei Ordinária nº 080/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a meia-entrada para os atletas e paratletas que menciona e dá outras providências).

67. Projeto de Lei Ordinária nº 081/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui diretrizes de sanitização de ambientes do Estado de Pernambuco, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas).

68. Projeto de Lei Ordinária nº 082/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui diretrizes para a Campanha Jovem Doador, para os alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas e estabelecimentos de ensino superior, no âmbito do Estado de Pernambuco, com o objetivo de conscientizar sobre a importância de tornarem-se doadores regulares de sangue e dá outras providências).

69. Projeto de Lei Ordinária nº 083/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que insitui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre a realização de ações, campanhas e divulgação de mensagens de conscientização e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, ao turismo sexual e ao tráfico de pessoas).

70. Projeto de Lei Ordinária nº 085/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui o Programa de Apoio às Vítimas de Abuso Sexual ou de Discriminação no Esporte no âmbito Estado de Pernambuco).

71. Projeto de Lei Ordinária nº 086/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui o programa de atenção às vítimas de estupro, com objetivo de dar apoio e identificar provas periciais).

72. Projeto de Lei Ordinária nº 087/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Impõe sanções administrativas a quem praticar atos discriminatórios ou assédio moral e sexual em veículos que prestem serviço de transporte coletivo, de táxi ou transporte por aplicativos).

73. Projeto de Lei Ordinária nº 088/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura aos integrantes dos órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco, o direito de permanecerem acautelados, após a sua aposentadoria ou transferência para a inatividade, das armas de fogo de uso permitido entregues a eles sob acautelamento pessoal durante o exercício da função).

74. Projeto de Lei Ordinária nº 089/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de os laboratórios conveniados à rede pública do estado realizarem coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos, acamados ou portadores de deficiência em suas residências).

75. Projeto de Lei Ordinária nº 090/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui o programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Estado de Pernambuco para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G)).

76. Projeto de Lei Ordinária nº 091/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adotar o método ABA (Análise Aplicada do Comportamento) para o tratamento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública estadual de saúde).

77. Projeto de Lei Ordinária nº 092/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a criação da carteira de identificação da pessoa com fibromialgia no âmbito do Estado de Pernambuco).

78. Projeto de Lei Ordinária nº 093/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, de materiais informativos e/ou educativos, com o objetivo de informar e orientar sobre a microcefalia e dá outras providências).

79. Projeto de Lei Ordinária nº 094/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Obriga a divulgação da distribuição de medicamentos gratuitamente à população pelo sistema único de saúde (SUS) nos estabelecimentos que comercializem ou forneçam tais medicamentos no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

80. Projeto de Lei Ordinária nº 095/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Obriga as Empresas de Segurança Privada, no âmbito do Estado de Pernambuco, a adotarem medidas de controle para evitar que ocorram abuso de poder e a prática de atos de violência no uso de suas atribuições).

81. Projeto de Lei Ordinária nº 097/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a proibição no âmbito do Estado de Pernambuco, de contratação com o poder público de pessoas físicas, ou pessoas jurídicas que tenham em seus quadros funcionais, pessoas condenadas por crimes de violência e abuso contra crianças, adolescentes e pessoas com deficiência e dá outras providências).

82. Projeto de Lei Ordinária nº 098/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Trabalho, Emprego, Qualificação e Empreendedorismo para Pessoas Idosas).

83. Projeto de Lei Ordinária nº 099/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança botão de pânico nos transportes coletivos públicos do Estado de Pernambuco).

84. Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da isenção total na inscrição dos atletas com deficiência e isenção parcial na inscrição dos atletas guias, que são acompanhantes de pessoas com deficiência, do pagamento de taxa de inscrição em caminhadas, corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres, realizadas em vias públicas do Estado de Pernambuco).

85. Projeto de Lei Ordinária nº 101/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a obrigatoriedade de criação do Comitê Escolar de Combate a Intimidação Sistemática - Bullying nas escolas públicas estaduais e dá outras providências).

86. Projeto de Lei Ordinária nº 102/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de salas adequadas de conveniência e repouso para os profissionais de enfermagem nos estabelecimentos de saúde pertencentes a rede de saúde pública do Estado de Pernambuco). **Tramitação em conjunto com: PLO 234/2023 e PLO 338/2023**

87. Projeto de Lei Ordinária nº 103/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Fabíola Cabral, a fim de estabelecer a disponibilização e distribuição gratuita de absorventes higiênicos femininos ao público que indica).

88. Projeto de Lei Ordinária nº 104/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a firmar convênio com instituições religiosas para a distribuição de cestas básicas, durante a vigência de estado de calamidade, decretado no Estado de Pernambuco).

89. Projeto de Lei Ordinária nº 105/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a criação de Casas de Acolhimento para Órfãos e Órfãs do Femicídio).

90. Projeto de Lei Ordinária nº 106/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado João Paulo, a fim de vedar a exigência de novos atestados médicos como condição para a renovação do benefício às pessoas com deficiência irreversível).

91. Projeto de Lei Ordinária nº 107/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2012, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências, a fim de vedar a exigência de novos laudos como condição para a renovação do benefício às pessoas com deficiência irreversível).

92. Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude, e da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, nos conteúdos exigidos em provas objetivas de conhecimentos específicos de editais de concursos públicos nas áreas de assistência social, jurídica, educação, saúde e segurança pública no Estado de Pernambuco).

93. Projeto de Lei Ordinária nº 110/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, a fim de estabelecer o Pedagiômetro, no âmbito do Estado de Pernambuco).

94. Projeto de Lei Ordinária nº 113/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Concede, à pessoa com deficiência, o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos Batalhões da Polícia Militar e nas Delegacias de Polícia do Estado de Pernambuco). **Tramitação em conjunto com: PLO 44/2023**

95. Projeto de Lei Ordinária nº 114/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Obriga as indústrias do ramo de laticínios situadas em Pernambuco, a informarem, nos rótulos de seus produtos, sobre a origem do leite utilizado na produção, quando este for oriundo de outro país).

96. Projeto de Lei Ordinária nº 115/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigação das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, no Estado de Pernambuco, de manter responsável técnico com formação em nível superior na área de saúde e dá outras providências).

97. Projeto de Lei Ordinária nº 116/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a reserva de assentos próximos para crianças e seus responsáveis nos transportes públicos intermunicipais, no Estado de Pernambuco).

98. Projeto de Lei Ordinária nº 117/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das rotas do Transporte Escolar pelo Poder Executivo Estadual).

99. Projeto de Lei Ordinária nº 118/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento no serviço de entrega aos idosos).

100. Projeto de Lei Ordinária nº 119/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a proibição da Cobrança de Taxas adicionais para emissão de documentos, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova em Instituições de Ensino Superior localizadas no Estado de Pernambuco).

101. Projeto de Lei Ordinária nº 120/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de possibilitar o cancelamento em caso de atraso na entrega da compra ou serviço).

102. Projeto de Lei Ordinária nº 121/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de disciplinar os prazos de expedição de diploma e certificados pelas instituições de ensino).

103. Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.008, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a política de conscientização e orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de Projeto de autoria da Deputada Doutora Nadegi, a fim de equiparar a pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES à pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais).

104. Projeto de Lei Ordinária nº 123/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.980, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre o caráter educativo e sobre a acessibilidade na publicidade governamental de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Isalino Nascimento e Clodoaldo Magalhães, a fim de acrescentar dispositivo que garante a representatividade de pessoas com deficiência na publicidade governamental).

105. Projeto de Lei Ordinária nº 124/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências, a fim de incluir nova ação de aplicação de seus recursos, para fins de custeio de programas de moradia ou de locação social para jovens de baixa renda em condição de vulnerabilidade socioeconômica).

106. Projeto de Lei Ordinária nº 125/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar ao acompanhante da pessoa com autismo, o direito à gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal, bem como determinar a inserção do símbolo da “fita quebra-cabeça”, nas placas de reservas de assentos gratuitos dos veículos de transporte de passageiros).

107. Projeto de Lei Ordinária nº 126/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 4º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de reconhecer o tempo de permanência sob a companhia e convivência dos pais, tutores, curadores ou guardiões judiciais, como parte complementar dos programas, tratamentos e acompanhamentos terapêuticos e fisioterapêuticos das pessoas com deficiência).

108. Projeto de Lei Ordinária nº 127/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria regime especial de atendimento, para fins de renda, emprego, qualificação técnica e profissional, aos jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica).

109. Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente).

110. Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências, para garantir o benefício aos aprovados em concursos públicos que exigem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

111. Projeto de Lei Ordinária nº 130/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre medidas de transparência ativa e divulgação de informações pela Administração Pública Estadual direta e indireta e dá outras providências).

112. Projeto de Lei Ordinária nº 131/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de remição da penalidade/pontuação na CNH aos doadores de sangue, não isentando ao pagamento da multa e desde que não tenham cometido infração grave e/ou gravíssima no Estado de Pernambuco dá outras providências).

113. Projeto de Lei Ordinária nº 132/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a legislação obrigatória que deverá constar no conteúdo programático dos cursos de formação da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Científica e Polícia Penal do Estado de Pernambuco).

114. Projeto de Lei Ordinária nº 133/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece normas de transparência no setor de transportes no Estado de Pernambuco).

115. Projeto de Lei Ordinária nº 134/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui a Vacinação Domiciliar para a Pessoa Idosa e Pessoas com mobilidade reduzida).

116. Projeto de Lei Ordinária nº 135/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança da multa por fidelização na hipótese de a consumidora ter se tornado vítima de violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência ou o consumidor ter sido inserido em programas de proteção para pessoas ameaçadas, após a adesão ao contrato de serviço de telefonia fixa ou móvel, de internet banda larga ou de TV por assinatura).

117. Projeto de Lei Ordinária nº 136/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação pelas delegacias de polícia do Estado de Pernambuco, acerca do pedido de concessão de medidas protetivas de urgência para vítima de violência doméstica e familiar).

118. Projeto de Lei Ordinária nº 137/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Garante às mulheres vítimas de Crimes de Violência Doméstica e Familiar e de Crimes Contra a Dignidade Sexual, o direito ao atendimento por policiais femininas no âmbito das Delegacias de Polícia Civil do Estado de Pernambuco).

119. Projeto de Lei Ordinária nº 138/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.595, de 27 de junho de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS, e revoga a Lei nº 15.649, de 20 de novembro de 2015, que cria o Fundo de Enfrentamento à Violência - FEV, a fim de incluir a destinação de seus recursos ao financiamento de programas e ações de emissão gratuita de Carteira de Identidade para população de baixa renda).

120. Projeto de Lei Ordinária nº 139/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de reconhecer o tempo de permanência sob a companhia e convivência dos pais, tutores, curadores ou guardiões judiciais, como parte complementar dos programas, tratamentos e acompanhamentos terapêuticos e fisioterapêuticos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA)).

121. Projeto de Lei Ordinária nº 140/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a proibição de cobranças e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Pernambuco).

122. Projeto de Lei Ordinária nº 141/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Cultura Viva no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

123. Projeto de Lei Ordinária nº 142/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre o uso de drogas nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de ampliar a obrigatoriedade da inserção de mensagens educativas para os ingressos de todos os eventos artísticos, culturais e esportivos).

124. Projeto de Lei Ordinária nº 143/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual Escolas da Cultura e dá outras providências).

125. Projeto de Lei Ordinária nº 144/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de destacar as gestantes em situação de rua e dependentes químicas, especificando ações voltadas para gestantes em situação de vulnerabilidade social).

126. Projeto de Lei Ordinária nº 146/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.685, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a liberdade religiosa e a aplicação de sanções administrativas a quem praticar atos de discriminação por motivo de religião ou crença, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei de autoria dos Deputados Clodoaldo Magalhães e Gustavo Gouveia, a fim de instituir diretrizes e ações para o combate ao racismo religioso e dá outras providências).

127. Projeto de Lei Ordinária nº 147/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o programa de acolhimento humanizado para recém-nascidos desassistidos, no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, denominado Projeto “Hora do Colinho”).

128. Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destas, no âmbito do Estado de Pernambuco).

129. Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.471, de 27 de novembro de 2018, que confere prioridade de matrícula, na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, a irmãos de estudantes já matriculados, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de dispor sobre a prioridade de matrícula de irmãos na mesma escola mais próxima da residência). **Tramitação em conjunto com: PLO 001/2023**

130. Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.471, de 27 de novembro de 2018, que confere prioridade de matrícula, na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, a irmãos de estudantes já matriculados, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de dispor sobre a prioridade de matrícula de irmãos na mesma escola mais próxima da residência).

131. Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de prever que nos editais dos certames constem o cronograma com as datas de cada etapa e dispor sobre os prazos para entregas de documentos e exames ou laudos médicos).

132. Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura aos candidatos aprovados em concursos públicos, o direito à prioridade na realização de exames laboratoriais e complementares previstos no edital do certame, no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, nos termos que indica).

133. Projeto de Lei Ordinária nº 156/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de estabelecer regras para atendimento de gestantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA).

134. Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política de Prevenção e Atuação Frente ao Assédio Moral e Sexual nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

135. Projeto de Lei Ordinária nº 158/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Obriga os hospitais e maternidades, no âmbito do Estado de Pernambuco, a realizarem os testes de triagem neonatal, e dá outras providências).

136. Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, a fim de promover diretrizes voltadas ao combate à violência contra a mulher).

137. Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Informática).

138. Projeto de Lei Ordinária nº 161/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar às operadoras de planos de saúde ou de seguro-saúde a limitação da quantidade e do tempo de duração de consultas, procedimentos e exames).

139. Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura aos candidatos aprovados em concursos públicos, o direito à realização de exames laboratoriais e complementares previstos no edital do certame, através do plano de saúde ou de seguro-saúde do qual é usuário, sem a necessidade de apresentação prévia de requisição médica, nos termos que indica).

140. Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o direito à gratuidade no transporte de cadeira de roda, andador e qualquer outro equipamento de ajuda assistiva que auxilie na sua locomoção, no âmbito dos veículos que integram o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR).

141. Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco).

142. Projeto de Lei Ordinária nº 165/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Órfãos de Vítimas da Covid-19 do Estado de Pernambuco).

143. Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa de Valorização dos Protetores e Cuidadores de Animais Soltos, Abandonados ou Resgatados do Estado de Pernambuco).

144. Projeto de Lei Ordinária nº 168/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de aperfeiçoar a redação normativa e prever a comunicação de

informações sobre pessoas encontradas à Delegacia de Polícia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, ao Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA) e à Delegacia de Polícia do Idoso).

145. Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Impõe sanções administrativas a quem impor trabalho noturno, perigoso ou insalubre a crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Pernambuco).

146. Projeto de Lei Ordinária nº 170/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.043, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas que indica e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Joel da Harpa, afim de atualizá-la às terminologias adotadas pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

147. Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.043, de 15 de junho de 2006, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Augusto Coutinho, afim de atualizá-la à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)).

148. Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar que as escolas privadas utilizem sinais sonoros adequados aos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA).

149. Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre o direito da pessoa com transtornos mentais acompanhada de cão de suporte emocional de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados de uso coletivo, em meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco).

150. Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre o dever de as empresas recuperarem os danos por elas causados nas vias, logradouros e demais equipamentos públicos do Estado de Pernambuco, em decorrência da realização de obras ou serviços de qualquer natureza, nos termos que indica).

151. Projeto de Lei Ordinária nº 175/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.745, de 30 de dezembro de 2004, que institui a possibilidade de ingresso de idosos e portadores de deficiência física pela porta destinada ao desembarque nos ônibus de transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Leitão, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)).

152. Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 8.381, de 3 de outubro de 1980, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física e às pessoas idosas, condições especiais no uso dos transportes coletivos, originada de projeto de autoria do Deputado Sergio Longman, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento).

153. Projeto de Lei Ordinária nº 177/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.320, de 13 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos quanto ao desrespeito aos idosos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida no interior de veículos de transporte coletivo e nos casos que menciona e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)).

154. Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa Altera a Lei nº 13.973, de 16 de dezembro de 2009, que torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras pelos Shoppings Centers, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, originada de projeto de autoria do Deputado Airinho De Sà Carvalho, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e estabelecer seus efeitos a equipamentos de domínio público ou privado).

155. Projeto de Lei Ordinária nº 179/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer prazo para a reparação de danos provocados ao imóvel do consumidor pelo fornecedor que a eles der causa).

156. Projeto de Lei Ordinária nº 181/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.509, de 23 de dezembro de 2003, que assegura às pessoas portadoras de deficiência visual o direito ao acesso a informações escritas em relevo pelo sistema Braille, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

157. Projeto de Lei Ordinária nº 182/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CES-PE, e dá outras providências, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)).

158. Projeto de Lei Ordinária nº 183/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.007, de 1º de junho de 2001, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, que funcionarão junto ao DETRAN e ao DER-PE, e dá outras providências, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

159. Projeto de Lei Ordinária nº 184/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.867, de 31 de outubro de 2000, que cria o Programa Estadual de Trabalho Educativo - PETE e dá outras providências, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)).

160. Projeto de Lei Ordinária nº 185/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.923, de 22 de novembro de 2005, que determina aos estabelecimentos bancários situados no território do Estado de Pernambuco, a instalação de assentos nas filas especiais para aposentados, pensionistas, gestantes e deficientes físicos, originada de projeto de autoria da Deputada Malba Lucena, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e ampliar seus efeitos às pessoas com mobilidade reduzida, às pessoas idosas, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e às pessoas obesas).

161. Projeto de Lei Ordinária nº 187/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir novos quesitos nos formulários de saúde para identificação da ocorrência de violência obstétrica).

162. Projeto de Lei Ordinária nº 188/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 10.778, de 29 de junho de 1992, que dispõe sobre a prioridade de atendimento nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Israel Guerra Filho, a fim de ampliar seus efeitos para mulheres lactantes, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com criança de colo e pessoas obesas, e estabelecer sanção em caso de descumprimento).

163. Projeto de Lei Ordinária nº 189/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.118, de 22 de agosto de 2017, que obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível às pessoas com necessidades especiais, originada de projeto de autoria do Deputado Zé Maurício, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e ampliar seus efeitos aos estabelecimentos públicos, fixando nova hipótese de sanção em caso de seu descumprimento).

164. Projeto de Lei Ordinária nº 190/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.329, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)).

165. Projeto de Lei Ordinária nº 191/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.836, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provedores de roupas adaptados à população com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, nos locais que especifica, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Ricardo Costa, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)).

166. Projeto de Lei Ordinária nº 192/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.286, de 18 de abril de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida em eventos ou espetáculos realizados nos espaços públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Izaías Régis, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

167. Projeto de Lei Ordinária nº 193/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 10.553, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a reserva de cargos e empregos públicos civis para as pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências, a fim de adequar a sua redação ao disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)).

168. Projeto de Lei Ordinária nº 194/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura às mulheres vítimas de violência patrimonial no âmbito das relações domésticas e familiares, o direito ao atendimento prioritário para emissão de novos

documentos pessoais Assegura às mulheres vítimas de violência patrimonial no âmbito das relações domésticas e familiares, o direito ao atendimento prioritário para emissão de novos documentos pessoais).

169. Projeto de Lei Ordinária nº 195/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação pelas empresas fornecedoras ou intermediadoras de serviços de entregas (delivery) e de transporte de passageiros por aplicativos e plataformas digitais, de pontos de apoio para entregadores e condutores de veículos).

170. Projeto de Lei Ordinária nº 196/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: **Ângelo** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação pelas empresas fornecedoras ou intermediadoras de serviços de entregas (delivery) e de transporte de passageiros por aplicativos e plataformas digitais, de pontos de apoio para entregadores e condutores de veículos).

171. Projeto de Lei Ordinária nº 197/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.796, de 8 de outubro de 2012, que torna obrigatória a aquisição de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino privado, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de atualizar a sua redação à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e ampliar seus efeitos aos estabelecimentos de ensino públicos, para futuras aquisições de cadeiras e mesas adaptadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e pessoas obesas).

172. Projeto de Lei Ordinária nº 198/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.361, de 2 de setembro de 2014, que proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Daniel Coelho, a fim de dispor sobre a divulgação de atestado de conclusão de obra ou de etapa de obra, no sítio eletrônico do órgão executor, e estabelecer sanção em caso de seu descumprimento pelos agentes públicos).

173. Projeto de Lei Ordinária nº 199/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.511, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto Boa Visão e estabelece as atribuições das Secretarias de Saúde e de Educação e do LAFEPÉ no âmbito do Projeto, a fim de ampliar seu alcance às mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica e familiar que desenvolveram doenças oculares em decorrência das agressões sofridas).

174. Projeto de Lei Ordinária nº 200/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a venda, adoção e concessão de termo de guarda ou de depósito de animais para pessoas condenadas pela prática de crimes contra os animais).

175. Projeto de Lei Ordinária nº 201/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.457, de 3 de junho de 2008, que altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências, a fim de estabelecer critérios técnicos para a escolha das sedes de novas Delegacias Policiais da Mulher).

176. Projeto de Lei Ordinária nº 202/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina que as instituições de ensino, públicas e privadas, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, integrem aos seus parâmetros curriculares e projetos pedagógicos, conteúdo de ensino relativo à proteção e promoção dos direitos da mulher).

177. Projeto de Lei Ordinária nº 203/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina que as instituições de ensino, públicas e privadas, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, integrem aos seus parâmetros curriculares e projetos pedagógicos, conteúdo de ensino relativo à proteção e promoção dos direitos da mulher).

178. Projeto de Lei Ordinária nº 206/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Doação de Dispositivos Eletrônicos para Estudantes e Instituições da Rede Pública de Ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco).

179. Projeto de Lei Ordinária nº 207/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria o Programa de Segurança da Mulher de Pernambuco (PROSEM-PE) e dá outras providências).

180. Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Proíbe a comercialização e distribuição de tricloroetileno, cloroetano, triclorometano, diclorometano e de antirrespingo de solda para menores de 18 (dezoito) anos de idade).

181. Projeto de Lei Ordinária nº 209/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.750, de 24 de agosto de 2012, que dispõe sobre a instalação de cartaz informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de divulgação da lista de medicamentos momentaneamente indisponível e a disponibilização das informações no sítio eletrônico do órgão responsável).

182. Projeto de Lei Ordinária nº 210/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina que instituições de ensino, públicas e privadas, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, integrem aos seus parâmetros curriculares e projetos pedagógicos, a divulgação de informações sobre a doação de sangue, medula óssea, hemoderivados, órgãos e tecidos).

183. Projeto de Lei Ordinária nº 211/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina que bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos adotem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco). **Tramitação em conjunto com: PLO 229/2023**

184. Projeto de Lei Ordinária nº 212/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Autoriza o Governo do Estado a promover o pagamento de aluguel social às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar no âmbito do Estado de Pernambuco).

185. Projeto de Lei Ordinária nº 213/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.452, de 25 de outubro de 2011, que institui a entrada gratuita para os menores de (7) sete anos de idade nos eventos esportivos organizados por entidades públicas ou privadas, com patrocínio, incentivo ou fomento pelo poder público no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Daniel Coelho, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei).

186. Projeto de Lei Ordinária nº 214/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a manutenção e disponibilização de banco de dados contendo histórico de informações a respeito de veículos licenciados no Estado de Pernambuco).

187. Projeto de Lei Ordinária nº 215/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Contra Mulher nos Setores de Comércio, Indústria e Serviços, no âmbito do Estado de Pernambuco).

188. Projeto de Lei Ordinária nº 216/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação pelas empresas de aquisição de máquinas de cartão de crédito e débito, adaptá-las para pessoas com deficiência visual, no âmbito de Pernambuco).

189. Projeto de Lei Ordinária nº 217/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir obrigatoriedade de notificação prévia aos usuários de vistorias a serem realizadas pelas concessionárias de serviços públicos fornecedoras de energia elétrica, água ou gás encanado, no âmbito do Estado de Pernambuco).

190. Projeto de Lei Ordinária nº 218/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra as mulheres no âmbito do Estado de Pernambuco).

191. Projeto de Lei Ordinária nº 219/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de autoria da Deputada Fabíola Cabral, a fim de introduzir o conceito de “pobreza menstrual” e determinar que os produtos e artigos de higiene íntima feminina aprendidos pelo Estado, que estejam aptos para consumo humano, sejam destinados aos programas de combate à pobreza menstrual).

192. Projeto de Lei Ordinária nº 220/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação às autoridades policiais, pelas pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, sobre a ocorrência ou de indícios de ocorrência de fatos que configurem crimes contra a dignidade sexual, praticados por ou cujas vítimas sejam funcionários(as) ou prestadores(as) de serviços sob sua chefia ou comando, nos termos que indica).

193. Projeto de Lei Ordinária nº 221/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o “Dossiê Mulher” no âmbito do Estado de Pernambuco).

194. Projeto de Lei Ordinária nº 222/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Pernambuco).

195. Projeto de Lei Ordinária nº 223/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura aos estudantes de baixa renda, devidamente matriculados na rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, o direito a percepção de merenda escolar durante períodos de férias e recesso escolar).

196. Projeto de Lei Ordinária nº 224/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Estabelece regras para a contratação de jovens aprendizes pelo poder público estadual e dá outras providências).

197. Projeto de Lei Ordinária nº 225/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Estabelece a igualdade de premiações e benefícios entre atletas e paratletas em competições esportivas e paraesportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual).

198. Projeto de Lei Ordinária nº 226/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina que as empresas concessionárias de serviço de transporte público de passageiros, promovam a capacitação e reciclagem de condutores, cobradores e fiscais, para lidar com situações de risco e com o atendimento às vítimas).

199. Projeto de Lei Ordinária nº 227/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece diretrizes para as ações do Estado voltadas para a prevenção e a detecção precoce do câncer de intestino). **Tramitação em conjunto com: PLO 291/2023**

200. Projeto de Lei Ordinária nº 228/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir objetivos referentes ao fornecimento da relação de entidades especializadas em aleitamento materno).

201. Projeto de Lei Ordinária nº 229/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes nos bares, casas de espetáculos, restaurantes e estabelecimentos similares do Estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de incluir a obrigatoriedade de comunicação às autoridades acerca dos casos de violência contra mulheres ocorridos nos referidos estabelecimentos). **Tramitação em conjunto com: PLO 211/2023**

202. Projeto de Lei Ordinária nº 230/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de considerar a pessoa com Fibrose Cística como pessoa com deficiência).

203. Projeto de Lei Ordinária nº 231/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar Centros Avançados de Estudo e Capacitação de Educadores da Rede Pública de Ensino no Estado de Pernambuco para inserção escolar de alunos portadores de autismo ou diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista).

204. Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar que as revendedoras e concessionárias de veículos seminovos a informar ao consumidor a procedência do bem que estão expondo para venda).

205. Projeto de Lei Ordinária nº 234/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina a instalação de local de convivência e repouso em estabelecimentos de saúde para os profissionais que neles atuam e dá outras providências). **Tramitação em conjunto com: PLO 102/2023 e 338/2023**

206. Projeto de Lei Ordinária nº 235/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Proíbe anúncios publicitários e comunicações mercadológicas que fomentem o sexismo, a misoginia e outras formas de violência e discriminação contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco).

207. Projeto de Lei Ordinária nº 237/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura inclusão de absorvente higiênico feminino em cestas básicas e kits de higiene pessoal doados pelo Poder Público às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômicas).

208. Projeto de Lei Ordinária nº 238/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora).

209. Projeto de Lei Ordinária nº 239/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação pelos estabelecimentos comerciais, quando da ocorrência de casos de abuso e violência contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, nos termos que indica).

210. Projeto de Lei Ordinária nº 240/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória ao Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO) da Polícia Civil de Pernambuco, ao Ministério Público de Pernambuco, ao Ministério Público de Contas de Pernambuco e ao Tribunal de Contas de Pernambuco, pelos gestores de órgãos públicos, quando do recebimento de denúncias de práticas de crimes contra a Administração Pública).

211. Projeto de Lei Ordinária nº 241/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a instalação de estrutura física adequada para o estacionamento de bicicletas, em empreendimentos privados).

212. Projeto de Lei Ordinária nº 242/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.356, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a isenção, para atletas de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição em corridas, caminhadas e provas de ciclismo, realizadas em vias públicas do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva, a fim de ampliar o alcance da isenção para atletas e expectadores de baixa renda, em eventos esportivos realizados em áreas, vias, equipamentos ou estabelecimentos de domínio do Estado de Pernambuco, nos termos que indica).

213. Projeto de Lei Ordinária nº 243/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar como dependente natural do titular de plano ou seguro-saúde, a criança ou adolescente sob a sua guarda ou tutela).

214. Projeto de Lei Ordinária nº 244/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a doação de produtos e mercadorias destinadas ao consumo, tratamento ou uso por animais, apreendidos pelos órgãos de fiscalização e controle em decorrência da prática de ilícitos penais e infrações administrativas, nos termos que indica).

215. Projeto de Lei Ordinária nº 245/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a destinação de vagas para às agências do trabalho da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação do Estado de Pernambuco, por empresas que receberem incentivos fiscais ou concessão de linhas de crédito pelo Poder Público estadual, nos termos que indica).

216. Projeto de Lei Ordinária nº 246/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Proíbe às empresas operadoras de planos de saúde e seguro-saúde, e aos profissionais e instituições de saúde, de exigirem o consentimento prévio de cônjuge ou companheiro da mulher que desejar qualquer método contraceptivo, nos termos que indica).

217. Projeto de Lei Ordinária nº 247/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a instalação no interior e nas proximidades das celas de novos Estabelecimentos Penais estaduais, dos elementos que indica).

218. Projeto de Lei Ordinária nº 248/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Proíbe a recusa de fotografias para emissão de documentos ou acesso a produtos e serviços, por órgãos públicos e estabelecimentos privados localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, nos termos que indica).

219. Projeto de Lei Ordinária nº 249/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de instituir a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem a oportunidade para que o consumidor faça a quitação do débito antes da interrupção do serviço por inadimplência, no ato do corte).

220. Projeto de Lei Ordinária nº 250/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Concede às mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica e familiar a gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências).

221. Projeto de Lei Ordinária nº 251/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política de Apoio aos Jovens Egressos de Serviços de Acolhimento do Estado de Pernambuco).

222. Projeto de Lei Ordinária nº 252/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Proíbe a cobrança de tarifa de estacionamento de veículos que compõem a frota oficial do Estado de Pernambuco, que estejam prestando serviço público, nos termos que indica).

223. Projeto de Lei Ordinária nº 253/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, ceder para uso ou alienar às guardas municipais dos municípios que integram o seu território, os armamentos e equipamentos de proteção individual de uso policial que forem apreendidos em decorrência da prática de ilícitos penais ou de infrações administrativas, nos termos que indica).

224. Projeto de Lei Ordinária nº 254/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Concede às mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica e familiar a gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco (STCIP/PE), e dá outras providências).

225. Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina que os estabelecimentos públicos e privados utilizem vigilantes ou agentes de segurança privada femininas quando da realização de procedimentos de segurança que incluam revistas em mulheres, nos termos que indica).

226. Projeto de Lei Ordinária nº 256/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.892, de 11 de dezembro de 2000, que cria o Programa Primeiro Emprego, bem como o Fundo de Incentivo ao Programa Primeiro Emprego - FIPE, e dá outras providências, a fim de ampliar o seu alcance para mulheres desempregadas que viviam sob dependência financeira de seus ex-companheiros, nos termos que indicam).

227. Projeto de Lei Ordinária nº 257/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, que assegura atendimento especializado, no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de Projetos de Leis da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Joaquim Lira, a fim de adequar a sua redação ao disposto na Lei Federal nº 13.505 de 8 de novembro de 2017).

228. Projeto de Lei Ordinária nº 258/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção das Mortes Violentas de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

229. Projeto de Lei Ordinária nº 259/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção aos dependentes químicos).

230. Projeto de Lei Ordinária nº 260/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de inserir, como objetivo e linha de ação da referida política, ações e serviços de prevenção de danos cerebrais, sequelas neurológicas e deficiências evitáveis em recém-nascidos).

231. Projeto de Lei Ordinária nº 261/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco). **Tramitação em conjunto com: PLO 292/2023**

232. Projeto de Lei Ordinária nº 262/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a divulgação das vagas escolares na Rede Pública Estadual de Ensino destinadas ao público da Educação Especial no site oficial do Poder Executivo).

233. Projeto de Lei Ordinária nº 263/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.543, de 9 de janeiro de 2019, que determina a reparação dos danos causados ao patrimônio público estadual, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de incluir hipótese de restituição ao erário).

234. Projeto de Lei Ordinária nº 265/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre o respeito nos serviços públicos estaduais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica, no Estado de Pernambuco).

235. Projeto de Lei Ordinária nº 266/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor o acesso à série histórica de preços de produtos que estejam em promoção ou liquidação).

236. Projeto de Lei Ordinária nº 267/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Autoriza a aplicação de sanção administrativa de multa para casos de importunação sexual registrados no Estado de Pernambuco).

237. Projeto de Lei Ordinária nº 268/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças com autismo nas escolas da Rede Pública do Estado de Pernambuco).

238. Projeto de Lei Ordinária nº 269/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de determinar a divulgação de imagens de pessoas desaparecidas em espetáculos artísticos, culturais e desportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco, antes da exibição de cada espetáculo).

239. Projeto de Lei Ordinária nº 270/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a obrigatoriedade de constar as expressões “integral” ou “com adição de farinha (ou grão) integral” na rotulagem de alimentos fabricados ou embalados no estado de Pernambuco, nos alimentos que especifica e dá outras providências).

240. Projeto de Lei Ordinária nº 271/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências).

241. Projeto de Lei Ordinária nº 273/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a fixação obrigatória de cartazes em banheiros infantis, no âmbito do Estado de Pernambuco, com informações sobre abuso sexual, na forma que indica).

242. Projeto de Lei Ordinária nº 274/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, a fim de estabelecer maior transparência acerca das obras e serviços em execução nas estradas, vias de acesso, rodovias, ruas e semelhantes que tenha recursos do Governo do Estado).

243. Projeto de Lei Ordinária nº 275/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, a fim de estabelecer maior transparência acerca das obras e serviços em execução nas estradas, vias de acesso, rodovias, ruas e semelhantes que tenha recursos do Governo do Estado).

244. Projeto de Lei Ordinária nº 277/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a Política Agente Jovem Ambiental - AJA e dá outras providências).

245. Projeto de Lei Ordinária nº 278/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui a disponibilização de agendamento remoto de consultas médicas no âmbito das redes pública e privadas de saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

246. Projeto de Lei Ordinária nº 280/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.714, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) no conteúdo curricular dos cursos de formações de Policiais Cívics, Militares, Bombeiros Militares e dos Delegados, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de dispor sobre o ensino de Direitos Humanos e combate ao racismo).

247. Projeto de Lei Ordinária nº 282/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece medidas de proteção ao direito dos estudantes pernambucanos ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona).

248. Projeto de Lei Ordinária nº 283/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar atendimento prioritário em lotéricas, instituições financeiras, educacionais e de assistência social, unidades de saúde e demais estabelecimentos comerciais e de serviços).

249. Projeto de Lei Ordinária nº 285/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Garante, no âmbito do Estado de Pernambuco, aos filhos e/ou menores sob a guarda de professores ou funcionários de escolas da rede pública estadual, a prioridade de matrícula na unidade de ensino onde esteja lotado seu responsável legal).

250. Projeto de Lei Ordinária nº 287/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Dispõe sobre o Protocolo de Segurança para prevenção e identificação da prática de atos que atentem contra a liberdade sexual da mulher em locais de lazer e outros estabelecimentos destinados ao entretenimento).

251. Projeto de Lei Ordinária nº 288/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Dispõe sobre mecanismos e instrumentos para detecção e combate a violência doméstica contra crianças e adolescentes).

252. Projeto de Lei Ordinária nº 289/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Assegura aos alunos, cujos pais ou responsáveis legais sejam pessoas com deficiência, a prioridade na matrícula em escola da rede estadual de ensino mais próxima de seu domicílio ou local de trabalho de seu responsável, e dá outras providências).

253. Projeto de Lei Ordinária nº 290/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Conselho Escolar Antidrogas nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, e dá outras providências).

254. Projeto de Lei Ordinária nº 291/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Estabelece diretrizes para as ações do Estado voltadas para a prevenção e a detecção precoce do câncer de intestino). **Tramitação em conjunto com: PLO 227/2023**

255. Projeto de Lei Ordinária nº 292/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a transparência, por meio da publicação da internet, do quantitativo dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde e de instituições prestadores de serviços públicos de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco). **Tramitação em conjunto com: PLO 261/2023**

256. Projeto de Lei Ordinária nº 296/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 11.064, de 16 de maio de 1994, que dispõe sobre a substituição progressiva dos Hospitais Psiquiátricos por rede de atenção integral à saúde mental, regulamenta a interação psiquiátrica involuntária e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de atualizar, sistematizar e uniformizar terminologias, definições e procedimentos aplicáveis à pessoa com transtorno mental e organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

257. Projeto de Lei Ordinária nº 298/2023, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Assegura aos alunos egressos de escolas regulares e presenciais do Ensino Médio bônus de 10% na nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como processo de avaliação para ingresso em todos os cursos da Universidade de Pernambuco - UPE).

258. Projeto de Lei Ordinária nº 299/2023, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar que as empresas de telemarketing mantenham, nos menus de atendimento automático, opção simples, clara e acessível para o descadastro de ligações de ofertas e atualizações de produtos e/ou serviços).

259. Projeto de Lei Ordinária nº 300/2023, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Estabelece hipótese de comunicação compulsória, por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco, à FUNAPE - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, nos casos de lavratura de certidão de óbito, e dá outras providências).

260. Projeto de Lei Ordinária nº 301/2023, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de englobar todos os alimentos derivados da aquicultura).

261. Projeto de Lei Ordinária nº 302/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir novos quesitos nos formulários de saúde para identificação da ocorrência de violência obstétrica).

262. Projeto de Lei Ordinária nº 304/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as empresas que comercializam equipamentos de telefonia fixa ou móvel, de internet banda larga ou de TV por assinatura, a divulgar o serviço de bloqueio de mensagens publicitárias por telemarketing).

263. Projeto de Lei Ordinária nº 305/2023, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências).

264. Projeto de Lei Ordinária nº 306/2023, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos da rede estadual de saúde realizarem cadastro de usuários para os informar previamente acerca da disponibilidade dos medicamentos para retirada).

265. Projeto de Lei Ordinária nº 307/2023, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer maior oferta de carne caprina e ovina na composição alimentar).

266. Projeto de Lei Ordinária nº 308/2023, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 12.387, de 17 de junho de 2003, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei da Deputada Teresa Leitão, para tornar obrigatória a fixação de placa informativa sobre a paralisação de obras públicas).

267. Projeto de Lei Ordinária nº 309/2023, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de promover reserva de vagas a policiais civis, militares, penais, bombeiros militares e agentes socioeducativos).

268. Projeto de Lei Ordinária nº 310/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.422, de 4 de abril de 2008, que dá nova redação à Lei nº 12.622, de 2 de julho de 2004, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/PE, e dá outras providências, a fim de acrescentar novos membros ao referido conselho).

269. Projeto de Lei Ordinária nº 315/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Encefalomielite Mialgica e Síndrome da Fadiga Crônica e demais doenças associadas e dá outras providências).

270. Projeto de Lei Ordinária nº 316/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.949, de 3 de julho de 2020, que determina a disponibilização, nas unidades de saúde, delegacias da mulher, centros de referência de assistência social, conselhos tutelares e espaços de apoio à mulher, de publicações com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre a entrega legal de crianças e adolescentes para adoção, originada de projeto de lei do Deputado Romero Sales Filho, a fim de assegurar o sigilo das informações relativas ao nascimento e processo de entrega direta para adoção).

271. Projeto de Lei Ordinária nº 317/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Programa de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária do Estado de Pernambuco).

272. Projeto de Lei Ordinária nº 318/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso do colar de girassol, como instrumento auxiliar para identificação das pessoas com deficiências ocultas e seus acompanhantes).

273. Projeto de Lei Ordinária nº 319/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física em contratos de operação de crédito contratados por meio eletrônico ou telefônico, firmado por pessoas idosas).

274. Projeto de Lei Ordinária nº 320/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estipula sanções para indivíduos que participem de briga generalizada em decorrência de eventos esportivos, dentro ou fora de estádios, ginásios ou outros locais utilizados na prática esportiva, conforme específica).

275. Projeto de Lei Ordinária nº 322/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Impõe a afixação de cartaz informativo nas Delegacias de Polícia do Estado de Pernambuco, alertando sobre o direito da mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo e pessoa com deficiência de solicitar medidas protetivas de urgência).

276. Projeto de Lei Ordinária nº 323/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Obriga a presença de profissional capacitado em reanimação neonatal, nas salas de parto das maternidades, hospitais e demais unidades da rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco).

277. Projeto de Lei Ordinária nº 325/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece prioridade para a tramitação de processos onde o interessado é pessoa com doença rara no âmbito do Estado de Pernambuco).

278. Projeto de Lei Ordinária nº 326/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Veda a realização de hormonioterapia, intervenções cirúrgicas e outros tratamentos de transição de gênero em menores de idade Estado de Pernambuco).

279. Projeto de Lei Ordinária nº 327/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a implantação do Protocolo “Não se cale”, que tem por objetivo prevenir casos de violência ou assédio sexual contra mulheres em espaços privados).

280. Projeto de Lei Ordinária nº 328/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a reserva de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação nas instituições públicas de ensino superior do Estado de Pernambuco).

281. Projeto de Lei Ordinária nº 329/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe, no âmbito do Estado de Pernambuco, sobre a obrigatoriedade de abordagem de crianças ou adolescentes em situação de rua).

282. Projeto de Lei Ordinária nº 331/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Torna obrigatória a divulgação nos ambientes e nas salas de exibição dos cinemas no Estado de Pernambuco de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra a mulher).

283. Projeto de Lei Ordinária nº 332/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de reservar percentual de bolsas a estudantes indígenas, pertencentes a comunidades quilombolas ou oriundos de famílias vinculadas à atividade rural).

284. Projeto de Lei Ordinária nº 334/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.224, de 22 de abril de 2021, que obriga os hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, urgências, emergências e demais estabelecimentos da rede privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a aplicar Protocolo de Classificação de Risco para fins de triagem, classificação e atendimento dos usuários dos serviços de saúde e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Manoel Ferreira, a fim de inserir a obrigatoriedade contida na Resolução COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) nº 661, de 9 de março 2021, que trata da classificação de Risco e priorização da assistência privativa da enfermagem).

285. Projeto de Lei Ordinária nº 335/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota dos Vinhos”).

286. Projeto de Lei Ordinária nº 336/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a inclusão da cirurgia fetal para o tratamento da mielomeningocele no rol de procedimentos pediátricos das ações da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências).

287. Projeto de Lei Ordinária nº 337/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades e demais unidades públicas e privadas de saúde, realizarem o exame Ecocardiograma Pediátrico nos recém-nascidos com síndrome de Down e dá outras providências).

288. Projeto de Lei Ordinária nº 338/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Regulamenta e disponibiliza espaços físicos em todas as unidades de saúde, sejam elas públicas, militares ou de empreendimentos privados no Estado de Pernambuco, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.048, de 5 novembro de 2002, para uso dos profissionais que indica e dá outras providências). **Tramitação em conjunto com: PLO 102/2023 e 234/2023**

289. Projeto de Lei Ordinária nº 339/2023, de autoria das Deputadas Socorro Pimentel, Dani Portela, Débora Almeida, Delegada Gleide Ângelo, Rosa Amorim e Simone Santana (Ementa: Proíbe a discriminação salarial em razão de gênero no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

290. Projeto de Lei Ordinária nº 340/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre o livre acesso dos profissionais da enfermagem em visitas aos seus familiares, internos em hospitais, clínicas e demais unidades de saúde públicas, militares e privadas em Pernambuco).

291. Projeto de Lei Ordinária nº 341/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Garante o direito a equipamentos que permitam o eficiente atendimento aos pacientes com obesidade nos Estabelecimentos de Saúde Privados e da Rede Pública Estadual).

292. Projeto de Lei Ordinária nº 342/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre o sistema de segurança “Botão do Pânico”, para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência autorizadas pela Justiça, no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências).

293. Projeto de Lei Ordinária nº 343/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 17.176, de 11 de março de 2021, que institui diretrizes para campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e culturais do Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei de autoria dos Deputados Henrique Queiroz Filho e Romero Sales Filho, a fim de instituir regras para capacitação de profissionais e dá outras providências).

294. Projeto de Lei Ordinária nº 346/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a inserção de *QR CODE* nos coletes, jaquetas e *bags* (Bolsas Térmicas) do transportador ou entregador *delivery* para efetuar a entrega de produtos em domicílio).

295. Projeto de Lei Ordinária nº 347/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 10.552, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e estabelecer sanções em caso de seu descumprimento).

296. Projeto de Lei Ordinária nº 348/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre reserva mínima de 5% (cinco por cento) de vagas para mulheres na área da construção civil em obras públicas do Governo do estado de Pernambuco). **Tramitação em conjunto com: PLO 60/2023**

297. Projeto de Lei Ordinária nº 349/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar prioridade de atendimento a pessoa autista nos casos que indica).

298. Projeto de Lei Ordinária nº 351/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a substituição do símbolo indicativo representado por uma pessoa curvada de bengala em vagas, assentos, filas e outros lugares em que haja prioridade de atendimento à pessoa idosa).

299. Projeto de Lei Ordinária nº 352/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Depressão no idoso).

300. Projeto de Lei Ordinária nº 353/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de regulamentar a acessibilidade de animais domésticos em hospitais).

301. Projeto de Lei Ordinária nº 354/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de assegurar direitos às mulheres com câncer de mama ou câncer do colo do útero).

302. Projeto de Lei Ordinária nº 356/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da flexibilização do gênero gramatical em todos os documentos oficiais emitidos pela Assembleia Legislativa de Pernambuco e pelo Governo do Estado de Pernambuco incluindo todos os seus órgãos e autarquias e dá outras providências).

303. Projeto de Lei Ordinária nº 359/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a vedação da utilização de mão de obra em que haja trabalhadores condenados pela prática de homofobia, transfobia, estupro e crimes sexuais contra vulneráveis).

304. Projeto de Lei Ordinária nº 360/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 17.492, de 1º de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de incluir, nas diretrizes da referida política, o incentivo à criação de Centros Especializados no diagnóstico, controle e tratamento da Fibromialgia).

305. Projeto de Lei Ordinária nº 361/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às pessoas com TEA, atividades laborais compatíveis com suas aptidões).

306. Projeto de Lei Ordinária nº 364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Cria a Política Estadual de Educação em Mídias Digitais e Combate às *Fake News* no âmbito escolar e dá outras providências).

307. Projeto de Lei Ordinária nº 365/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco).

308. Projeto de Lei Ordinária nº 370/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Obriga o Governo de Pernambuco a inserir nos projetos de reforma, ampliação, qualificação, duplicação e ou reparação de rodovias e obras viárias, rotas alternativas e equipamentos de mobilidade que priorizem a segurança do pedestre e dá outras providências).

309. Projeto de Lei Ordinária nº 371/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar um sistema de alerta preventivo nas áreas de risco geológico do Estado de Pernambuco, baseado em sirenes sonoras).

310. Projeto de Lei Ordinária nº 372/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC, na Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco).

311. Projeto de Lei Ordinária nº 374/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e dá outras providências).

312. Projeto de Lei Ordinária nº 375/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança de consumo na modalidade de estimativa pelas companhias, concessionárias e permissionárias).

313. Projeto de Lei Ordinária nº 376/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.714, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina da Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) no conteúdo curricular dos cursos de formações de Policiais Civis, Militares, Bombeiros Militares e dos Delegados, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de dispor sobre o ensino de Libras).

314. Projeto de Lei Ordinária nº 377/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.218, 30 de novembro de 2010, que cria o Programa Pernambuco Conduz, a fim de incluir os paratletas pernambucanos como beneficiários).

315. Projeto de Lei Ordinária nº 378/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.531, de 9 de janeiro de 2019, que torna obrigatória, no âmbito do Estado de Pernambuco, a instalação de fraldários em locais onde homens possam assistir a criança, nos estabelecimentos privados onde houver espaço e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de prever a obrigatoriedade da instalação de fraldários nos estabelecimentos comerciais que indica).

316. Projeto de Lei Ordinária nº 379/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Estabelece normas para a instalação de “Telhado Verde” nas edificações no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

317. Projeto de Lei Ordinária nº 380/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do serviço de Disque-Denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher (180) disponibilizado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), oferecido pela Secretaria da Mulher de Pernambuco, na forma que especifica, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Cloaldo Magalhães, a fim de incluir as instituições de ensino no rol de estabelecimentos que devem divulgar os canais de denúncia dos casos de violência contra a mulher).

318. Projeto de Lei Ordinária nº 381/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.422, de 18 de dezembro de 2014, que obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a oferecer condições específicas para o atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de impedir a cobrança de valor adicional pela presença de intérprete de libras nas aulas dos Centros de Formação de Condutores oferecidas a pessoas com perda auditiva ou surdas).

319. Projeto de Lei Ordinária nº 382/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Campanha Estadual de Saúde Bucal da Pessoa Idosa).

320. Projeto de Lei Ordinária nº 384/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a restrição de realização de eventos com bebidas liberadas, conhecidas como Open Bar, no âmbito do Estado de Pernambuco).

321. Projeto de Lei Ordinária nº 385/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Regulamenta a realização de festas de música eletrônica, conhecidas como raves, no Estado de Pernambuco).

322. Projeto de Lei Ordinária nº 386/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Assistência Integral à Pessoa com Epilepsia).

323. Projeto de Lei Ordinária nº 387/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Observatório de Racismo Religioso e dá outras providências).

Projeto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000403/2023

Cria a Procuradoria da Mulher no âmbito Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, órgão vinculado à Presidência, com a finalidade de incentivar a participação feminina na política e promover a defesa dos direitos das mulheres.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída por uma Procuradora-Geral da Mulher e 2 (duas) Procuradoras Adjuntas da Mulher, designadas pelo(a) Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco entre as Deputadas no exercício do mandato.

§ 1º Os mandatos da Procuradora-Geral da Mulher e das Procuradoras Adjuntas da Mulher serão de 2 (dois) anos, coincidentes com o da Mesa Diretora, permitida 1 (uma) recondução.

§ 2º As Procuradoras Adjuntas da Mulher substituirão a Procuradora-Geral da Mulher em suas ausências e impedimentos.

§ 3º O exercício das funções de Procuradora-Geral e de Procuradora Adjunta da Mulher não acarretará acréscimo de remuneração ou de estrutura dos gabinetes.

§ 4º As Deputadas que compõem a Mesa Diretora ou que tenham sido convocadas em caráter de suplência ficam autorizadas a integrar a Procuradoria da Mulher.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher:

I - zelar pela defesa dos direitos da mulher;

II - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

III - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo do Estado, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias na esfera estadual;

IV - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, com atuação voltada a políticas públicas para as mulheres;

V - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como a participação política da mulher;

VI - auxiliar as Comissões e Frentes Parlamentares na discussão de proposições e de assuntos relacionados aos direitos das mulheres;

VII - debater e posicionar-se sobre questões de gênero no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional; e

VIII - propor e integrar a articulação de políticas transversais de gênero nos órgãos governamentais e na sociedade civil.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou realizada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Assembleia.

Art. 5º A Procuradoria da Mulher terá suporte técnico da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A desigualdade de gênero é uma realidade presente em todas as esferas da sociedade, e o espaço político não é exceção. Infelizmente, nosso país ainda vive em um período marcado pelo déficit de representatividade de mulheres nos cargos políticos, o que dificulta a implementação de políticas públicas e a tomada de decisões que levem em consideração a perspectiva de gênero.

A criação de Procuradorias da Mulher é medida adotada em diversos parlamentos do país, tanto na esfera federal (Senado e Câmara dos Deputados), como em Estados e Municípios. Trata-se de órgão que tem por objetivo combater todas as formas de violência contra as mulheres, promover a igualdade de gênero e incentivar a participação feminina na política.

Inspirados nesses exemplos, entendemos necessário que esta Casa Legislativa crie um órgão similar em Pernambuco a fim de marcar nosso compromisso em torno da conscientização da sociedade sobre os direitos das mulheres, da importância da participação feminina na política e dos desafios que as mulheres enfrentam em suas vidas cotidianas.

Nesse contexto, o presente projeto de resolução institui a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, composta por 3 Deputadas (uma Procuradora-Geral e duas Procuradoras Adjuntas), que irão atuar na formulação de pautas e agendas que atendam aos anseios e necessidades das mulheres pernambucanas.

Temos a convicção que a Procuradoria da Mulher será instrumento relevante para garantir maior representatividade e construir uma rede de proteção em favor das pautas femininas.

Diante do exposto, solicitamos o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa para aprovação da proposta.

Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2023.

Socorro Pimentel
Deputada

Débora Almeida
Deputada

À 1ª comissão e Mesa Diretora.

(REPUBLICADO)

Requerimento

Requerimento Nº 000252/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 31 de março de 2023, em homenagem a comemoração dos 101 (cento e um) anos do Partido Comunista do Brasil – PC do B. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Presidente do PCdoB; Marcelino Granja de Menezes, Presidente do PCdoB PE; Renildo Vasconcelos Calheiros, Deputado Federal PE; Luciano Roberto Rosas de Siqueira, Membro da Executiva PE.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo celebrar nesta augusta Casa Legislativa, os 101 (cento e um) anos do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), nesses 101 anos, a história do Brasil e do PCdoB, estão entrelaçadas numa dinâmica de influência recíproca.

Com ideias, lutas e realizações os comunistas ajudaram a construir o Brasil e, por sua vez, o fluxo vivo e contínuo da luta de classes, do conjunto das batalhas para edificar uma Nação próspera e soberana, com vida digna para nosso povo, enriquecem o PCdoB.

Além de proletário, patriótico, o PCdoB é internacionalista, por isto seu percurso histórico integra o curso do movimento revolucionário e comunista internacional, interage com os movimentos patrióticos e progressistas do mundo, com as jornadas antimperialistas, pela paz e solidariedade entre os povos.

O PCdoB chega ao centésimo primeiro aniversário, mais uma vez no centro de um vigoroso e amplo movimento social e político que vem proporcionando conquistas valiosas para o Brasil e à classe trabalhadora.

O partido vem das comemorações vitoriosas de seu centenário, realizadas no decorrer do ano passado, quando foi saudado pelo campo democrático e progressista como uma legenda indispensável à democracia e ao país.

Com Gestores de alta qualificação, membros do Partido, exercem responsabilidades importantes em diversos ministérios, como é o caso de sua presidente, Luciana Santos, que está à frente do no Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI. Nos estados em que os governadores tiveram nosso apoio, lideranças foram convidadas a exercer responsabilidade na gestão pública.

Sendo assim o PCdoB, é hoje um partido com ampla representatividade nacional, e reconhecimento político, que dialoga com as diferenças e posições e que ocupa em Pernambuco diversas cadeiras na casa legislativa do povo, sendo necessário comemorar solenemente as conquistas dos últimos 101 anos.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2023.

João Paulo Costa
Deputado
(REPUBLICADO)

Resultado

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DIA 27.03.2023

DISCUSSÃO

I)PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 357/2023, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2023 e o Plano Plurianual 2020/2023 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.)

Regime de urgência

Relatora CCLJ: Deputada Débora Almeida
Concedido vistas ao Deputado João Paulo

Relator CFOT: Deputado João de Nadege
Retirado de pauta

Relator CAP: Deputado Eriberto Filho
Retirado de pauta

Recife, 27 de março de 2023.

DEPUTADO ANTONIO MORAES
PRESIDENTE CCLJ

DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
PRESIDENTE CFOT

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
PRESIDENTE CAP

Portarias

PORTARIA Nº 122/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004106/2023 e no Ofício nº 002/2023, do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, Deputado Fabrício Ferraz,

RESOLVE: lotar naquela Comissão Permanente, o servidor AIRON TIMOTEO CAVALCANTE, matrícula nº 42316, ora à disposição deste Poder, atribuindo a gratificação de representação de 100% (cem por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2023, nos termos das Leis nº 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de março de 2023.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 123/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004246/2023, do Deputado Eriberto Filho,

RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| TAINÁ ALVERNE FRANÇA | Assessor Especial/PL-ASC | 79,85% | 0% |
| TELMA CARLA CORREIA PINTO ÁLVARES | Assessor Especial/PL-ASC | 95,90% | 0% |
| EVELYN HENRIQUE DO NASCIMENTO | Assessor Especial/PL-ASC | 120% | 75,75% |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de março de 2023.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 037/2023

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 4073/2023 e, Ofício nº 178/2023, do Presidente, Deputado Álvaro Porto,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 021/2023, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 16 de março de 2023, no que se refere à devolução do servidor MANOEL DANTAS DE BARROS JÚNIOR.

Sala Austro Costa, 27 de março de 2023.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br